



Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Primeira Câmara das Américas

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 38/23

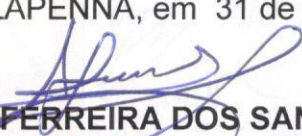
Designa membros da CEV constituída para tratar da inclusão de ruas residenciais, sem grande tráfego de veículos, assim como ruas sem comércio, no Sistema de Estacionamento Rotativo de São Vicente.

ADILSON DA FARMÁCIA, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no **Processo n.º 306/23**,

DESIGNA

Os Srs. Vereadores Adilson da Farmácia, Edinho Ferrugem e Jabá para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a **Resolução n.º 40/23**.

SALA AGENOR LAPENNA, em 31 de agosto de 2023.


ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)
Presidente

Proj. Res. n.º 42/23